DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Parintins – AM.

2. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento - SEPROD.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia voltados à IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – AM.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa planejar a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia voltados à Implantação de Sinalização Turística no Município de Parintins/AM. A necessidade fundamenta-se na carência de orientação, comunicação visual e informação clara para o atendimento de visitantes e da população local. Essa condição dificulta a mobilidade urbana, desvaloriza os atrativos locais e inibe o pleno potencial turístico, econômico e cultural da região.

Trata-se de uma intervenção justificada pela falta de padronização informacional e de estruturas adequadas de direcionamento, fator que limita a experiência do turista e a integração dos roteiros do município. Diante desse cenário de deficiência de infraestrutura turística, é imprescindível que as novas instalações e placas estejam em plenas condições de legibilidade, estabilidade, acessibilidade e segurança. O intuito é garantir a funcionalidade contínua do receptivo, oferecendo um ambiente urbano estruturado que cumpra rigorosamente com as diretrizes técnicas e normativas de turismo do município.

5. SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS ADEQUADA

Com base nas vistorias técnicas preliminares e na análise dos roteiros e atrativos do município, a solução técnica definida consiste na implantação de um sistema completo e integrado de sinalização, utilizando métodos construtivos de alta eficiência, impacto visual e durabilidade. Compreende a execução de serviços preliminares de mobilização logística de insumos, estruturas metálicas e maquinários por via fluvial — logística adequada e necessária à realidade de Parintins —, além da preparação e limpeza dos locais de instalação.

A solução abrange a fabricação, montagem e fixação de placas indicativas, informativas e interpretativas, pórticos e totens. O projeto prevê a execução de fundações em concreto, chumbamento e fixação de estruturas metálicas (postes e suportes) com tratamento anticorrosivo, e a aplicação de chapas com películas refletivas de alta performance. Essa configuração confere a identidade cultural e a padronização visual exigidas pelo projeto, garantindo legibilidade tanto diurna quanto noturna.

6. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Para atender plenamente às necessidades estruturais e informacionais identificadas, a futura contratação deverá contemplar uma execução integrada de serviços, planejada em frentes de trabalho que garantam o cumprimento do cronograma físico-financeiro. O escopo inicia-se pela fabricação das estruturas de suporte e diagramação/confecção das placas, seguido pelas intervenções civis de demolições pontuais, escavação e construção de fundações (blocos de ancoragem) para a fixação segura dos elementos.

No que tange aos sistemas de montagem e acabamento, o projeto prevê a instalação de mobiliário informacional durável e resistente às intempéries amazônicas. As frentes de engenharia civil e de instalação obedecerão a limites estritos de segurança e de acessibilidade em áreas de circulação pública, garantindo que os suportes, totens e pórticos sejam implantados em locais adequados, sem obstruir o trânsito de pedestres nas calçadas ou a visibilidade do tráfego nas vias.

7. JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

A infraestrutura de sinalização turística constitui um equipamento urbano estratégico, essencial à mobilidade, à orientação, à valorização da identidade cultural e ao fomento da economia do município de Parintins. A durabilidade e a eficiência do sistema justificam-se pela aplicação de soluções construtivas com materiais normatizados de alta resistência e vida útil adequada — como estruturas em aço galvanizado/pintura automotiva e chapas com película refletiva —, otimizando, a longo prazo, a alocação de recursos públicos ao reduzir gastos futuros com manutenções corretivas ou substituições precoces.

A contratação destes serviços de engenharia por empreitada por preço global é legítima e indispensável para garantir a entrega da sinalização completa e funcional. Cabe destacar que, embora o projeto envolva frentes de trabalho especializadas em serralheria, comunicação visual e engenharia civil, não se trata de uma obra de grande vulto. Contudo, para garantir a máxima competitividade no certame e a plena capacidade operacional para a fabricação, logística e

execução pulverizada por diversos pontos do município, é permitida e encorajada a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A prioridade desta demanda fundamenta-se na relevância de estruturar o receptivo turístico de Parintins, assegurando que o direito à informação, à orientação e à mobilidade em espaços públicos seja plenamente atendido. A execução prioritária da obra visa organizar o fluxo urbano e turístico, especialmente considerando o grande volume de visitantes que a cidade recebe durante suas festividades culturais, mitigando os transtornos causados pela desorientação e valorizando o tempo de permanência do turista.

É imperativo que o poder público atue de forma planejada para garantir que a execução da obra ocorra em estrita conformidade com o calendário logístico de acesso fluvial e o regime de chuvas da região amazônica. Isso previne transtornos no transporte das estruturas prontas, paralisações na fase de escavação e fundações, encarecimento dos serviços e apontamentos por descumprimento de prazos.

9. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

A execução deste objeto gerará impactos estruturais e positivos na mobilidade, no ordenamento do turismo e na economia local. No âmbito do desenvolvimento socioeconômico, a entrega da Sinalização Turística integrada facilita a circulação por rotas e atrativos, fortalece o comércio em diferentes zonas da cidade de forma distribuída, confere maior autonomia aos visitantes e promove a valorização permanente do patrimônio histórico e cultural municipal.

Sob a perspectiva ambiental e urbana, o impacto será rigidamente controlado por meio do manejo e destinação final adequada dos resíduos gerados durante as pequenas escavações, demolições pontuais de calçadas para fixação e sobras de materiais. As práticas de instalação em vias públicas ocorrerão em total conformidade com as normas técnicas, prevenindo descartes irregulares de entulhos, assegurando a recomposição imediata dos passeios afetados e fomentando um ambiente urbano acessível, limpo e bem orientado para a comunidade.

10. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores de referência para a futura contratação serão obtidos com base nos custos unitários atualizados das tabelas oficiais de referência para o Estado do Amazonas, utilizando como parâmetro principal o sistema SINAPI, complementado pelas composições referenciais do SICRO03 e do ORSE para os itens e serviços específicos não contemplados na base principal. A composição do preço global estimado deverá considerar a aplicação de taxa de

B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) regulamentar aplicável para obras de infraestrutura urbana e serviços de engenharia, servindo como parâmetro técnico fundamental para a posterior elaboração do orçamento detalhado e para a definição do balizamento do valor estimado do certame, garantindo a estrita conformidade legal e o alinhamento com os preços de mercado praticados na região.

11. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por menor preço e o regime de execução de empreitada por preço unitário, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será definido em edital, devendo ser estipulado de forma a viabilizar a conclusão de todas as etapas, respeitando as condições climáticas locais e os marcos temporais estabelecidos no instrumento de convênio.

13. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nathana Costa de Menezes

NATHANA COSTA DE MENEZES
Secretária Municipal de Projetos e Desenvolvimento
Dec. Nº 118/2025-PGMP